



DESPACHO

Considerando as razões e contrarrazões apresentadas para o Pregão Presencial nº 099/2017;

Considerando a opinião da Pregoeira e sua Equipe de Apoio;

RESOLVE:

1. INDEFERIR o recurso impetrado pela empresa Pedroso e Oliveira Drugstore Ltda ME.
2. Intime-se os interessados.
3. Cumpra-se!
4. Publique-se!

Guaranésia, 15 de setembro de 2017.


Natal dos Reis Carvalho Júnior
Chefe de Gabinete

Publicado e afixado no local
de costume, no saguão desta
Prefeitura aos 15/09/17

mvb